

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 10 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	83

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 02 CEOF

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 770/2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “dispõe sobre a instalação de ar condicionado nos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 770/2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 10 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	84

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 770/2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso para declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer as nobres Deputadas e Deputados da Câmara Legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 770/2019, que prevê a instalação de ar condicionado em todos os ônibus coletivos aqui do Distrito Federal. Isso nada mais é que uma readequação, pois vários Estados aqui do Brasil já têm ar condicionado nos ônibus. E quem já andou ou anda de ônibus, como eu, como meus filhos, toda a população, sabe da dificuldade, principalmente com esse calor. Com isso, Sr. Presidente, estaremos dando qualidade

S/Patrícia Stein.